

PORTARIA ANAC Nº 364/SSO, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.

Renova os cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Helicóptero da Unifly Escola de Aviação Civil.

O **GERENTE GERAL DE AVIAÇÃO GERAL-SUBSTITUTO**, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 2449/SSO de 16 de dezembro de 2011, publicado no BPS ANAC V.6 Nº 50 – 16 de dezembro de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º ~~Renovar a homologação dos cursos práticos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de Helicóptero, pelo período de 05 (cinco) anos~~ Renovar a autorização de funcionamento e homologação dos cursos de Piloto Privado de Helicóptero, Piloto Comercial de Helicóptero, Instrutor de Voo de helicóptero , partes prática, pelo período de 5 anos, da UNIFLY localizada à Rua Arutec, 303 - Polo Industrial - Arujá - SP, CEP: 07400-000, conforme despacho dado ao requerimento atinente ao Processo nº 60800.203619/2011-41. [\(retificada no Diário Oficial da União nº 49, Seção 1, p. 4\).](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação em Diário Oficial da União.

DANIEL BAETA CAMPOS